

EDITAL Nº 04 DE 1º DE ABRIL DE 2019

SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS DA FACULDADE DE
MEDICINA/FAMED CAMPUS JK DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

A FAMED torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores remunerados.

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado no curso de Graduação em Medicina que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor supervisor.

2.1.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.1.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.1.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: 4 e 5 de abril.

Local: secretaria/direção

Horário: 8 às 11:30 e 14 às 17 horas.

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção).

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: Ver na tabela anexa

Local: ANEXO I do edital

Horário: ANEXO I do Edital

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA), contendo obrigatoriamente seu CRA, que terá peso igual ao da avaliação específica.

4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica / Departamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria remunerada, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria remunerada será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores remunerados.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o 1º semestre letivo de 2019.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 55 – CONSEPE, de 20 de setembro de 2017.

5- DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 19 de abril de 2019.

6- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – Até o dia 20 de abril o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação implicará na perda da monitoria remunerada.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.2 - O monitor deverá, **até o dia 20 de cada mês**, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor supervisor.

8.3 - O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, **até o dia 20 de cada mês**.

8.4 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 1º de abril de 2019

Assinatura do Chefe do Departamento / Unidade Acadêmica

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS,
SALA E DIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Monitoria Remunerada:

Conteúdo/Disciplina Objeto	Qtidade de bolsas remuneradas	Qtidade de bolsas voluntárias	Local das Provas	Nota e aprovação exigida para inscrição
GERIATRIA- PIESC VII Profª Giovana	1	X	Sala 1 Bloco IV Dia: 12 de abril Horário: 18 às 20 horas	
ANATOMIA/EMBRIOLOGIA 1º PERÍODO Profª Luana	1	X	Sala 1 Bloco IV Dia: 12 de abril Horário: 18 às 20 horas	70%
ANATOMIA/EMBRIOLOGIA 2º PERÍODO Profª Eliziária	1	X	Sala do Morfofuncional I Dia: 8 de abril Horário: 9 horas	
FISIOLOGIA Profª Cynthia	1	X	Sala do Morfofuncional 2 Dia: 8 de abril Horário: às 9 horas	Ter sido aprovado nas Unidades Curriculares: MED004; MED008; MED010 e MED011
MÓDULO XXI Prof. Danilo	1	X	Auditório do CIPq Dia: 11 de abril Horário: 10 horas	
MICROBIOLOGIA/IMUNOLOGIA Prof Donaldo e Ronaldo	1	X	Sala 1 do Bloco IV Dia: 12 de abril Horário: 18 às 20 horas	Ser aprovado nos Módulos XV e XVI – 3º período

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Fisiologia e Farmacologia (Prof ^a Cynthia)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>Fisiologia Cardiovascular Fisiologia Respiratória Fisiologia Renal Introdução à Farmacologia</p> <p style="text-align: center;">*Prova de monitoria constará de: uma avaliação didática (os candidatos deverão apresentar uma monitoria sobre um dos conteúdos que será sorteado, Ex: Fisiologia cardiovascular) e prova teórica.</p>
BIBLIOGRAFIAS	<p>GUYTON, A. C. Tratado de fisiologia médica. 12.ed. Elsevier Rio de Janeiro, 2011.</p> <p>AIRES, M. de M. Fisiologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p> <p>RANG, D. Farmacologia. 7^a ed. Elsevier, 2012</p>

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Grandes Síndromes - Módulo XXI (Prof. Danilo)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Insuficiência Respiratória 2. Insuficiência Cardíaca 3. Choque 4. Insuficiência Renal 5. Insuficiência Hepática
BIBLIOGRAFIAS	<p>Bibliografia básica:</p> <p>GOLDMAN, E. E. et al. Cecil . Tratado de Medicina Interna. 21^a ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.</p> <p>LOPES A C AMATO NETO V. Tratado de Clínica</p>

	<p>Médica 1ª Ed. Roca 2008.</p> <p>GOLAN, David E. Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009</p> <p>KUMAR V, ABBAS AK, FAUSTO N. Robbins & Cotran: Patologia - Bases Patológicas das Doenças. 9ª ed. Elsevier, 2016.</p> <p>PORTO, C. C. Semiologia Médica. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>ARMSTRONG, WASTIE, ROCKALL. Diagnóstico por Imagem. 5ª ed. Revinter, 2006.</p> <p>FAUCI, BRAUNWALD, KASPER, HAUSER, LONGO, JAMESON E LOSCALZO. HARRISON, Medicina Interna. 17ª ed. Interamericana, 2009.</p> <p>HARDMAN, J.G.; LIMBIRD, L.E. Goodman & Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. McGraw Hill, 12ª ed. 2012.</p>
--	---

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Anatomia e Embriologia (Profª Elizária)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>Sistemas: Cardiorrespiratório e Digestório</p> <p>Organogênese do sistema cardiovascular e digestório.</p> <p>Estruturas anatômicas e vasculonervosas associadas aos sistemas em questão.</p>
BIBLIOGRAFIAS	<p>MOORE, Keith L., DALLEY, Arthur F. Anatomia Orientada para a Clínica. 6ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.</p> <p>MOORE, K. L. Embriologia básica. 7º ed. Elsevier, 2008</p> <p>MOORE, K L; PERSAUD, T.V.N. Embriologia clínica 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 543 p.</p>

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Geriatria (PIESC VII) – (Prof ^ª Giovana)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none"> - Delirium - Demência - Osteoporose - Cuidados paliativos - Avaliação Geriátrica Ampla - Polifarmácia - Iatrogenia
BIBLIOGRAFIAS	<p>JACOB FILHO, W; GORZONI, M L. Geriatria e gerontologia básicas.</p> <p>Elsevier, 2011. FREITAS. Manual Prático de Geriatria. 1 ed. Guanabara Koogan, 2012.</p> <p>MORAES E.N. Princípios Básicos de Geriatria e Gerontologia, Coopmed, 2005.</p> <p>GOLDMAN, E. E. et al. Cecil. Tratado de Medicina Interna. 21ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.</p> <p>BRAUN, W. Harrison. Medicina Interna. 16ª ed., Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2006.</p> <p>Malagutti W et al. Nefrologia. Uma Abordagem Multidisciplinar. Rio de Janeiro Editora Rubio 2011.</p> <p>FAUCI, A.S. et al. Harrison: medicina interna. 14. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill , 1998. 2.</p> <p>ZAGO, M. A.; FALCÃO, R. P.; PASQUINI, R. Hematologia: fundamentos e prática. São Paulo: Atheneu, 2004.</p> <p>Tratado de Geriatria e Gerontologia. Freitas, E.V.; Py, L.; Neri, A. L.; Cançado, F. A. X.C.; Gorzoni, M.L.; Doll, J. 3ª. Edição. Grupo Editorial Nacional (GEN), 2016.</p>

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Anatomia/embriologia - 1º Período (Profª Luana)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>Embriologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gametogênese masculina e feminina; Eixo hipotálamo-hipofisário-gonadal. - Fertilização, clivagem, blastocisto e implantação. - Gastrulação, neurulação. - Dobramento do embrião. - Placenta, membranas fetais e cordão umbilical. <p>Anatomia do aparelho locomotor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Generalidades do aparelho locomotor. - Anatomia da cabeça (ossos, articulações/juntas e músculos) - Anatomia dos membros superiores e inferiores (ossos, articulações/juntas e músculos, inervação e vascularização). - Anatomia do dorso (ossos, articulações/juntas e músculos).
BIBLIOGRAFIAS	<p>ALVES, MARLENE SOARES DIAS; CRUZ, VÂNIA LÚCIA BICALHO. Embriologia. Editora: Imprensa Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais. 2007.</p> <p>- GARDNER, ERNEST; GRAY, DONALD J; O'RAHILLY, RONAN. Anatomia - Estudo Regional do Corpo Humano - Métodos de Dissecção. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978.</p> <p>- MOORE, Keith L., DALLEY, Arthur F. Anatomia Orientada para a Clínica. 5ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.</p> <p>- MOORE, K. L; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M. G. Embriologia clínica. 9.ed. Elsevier, 2013. 560 p. Porto, C. C.;</p> <p>- SADLER, T.W. Langman: embriologia médica. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 347 p.</p>

	<p>- SOBOTTA, Johannes. Atlas de Anatomia Humana. 22ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1. 2006.</p> <p>- SOBOTTA, Johannes. Atlas de Anatomia Humana. 22ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.2. 2006.</p>
--	---

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Microbiologia e Imunologia (Prof. Donaldo e Ronaldo)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p><u>Microbiologia:</u> Bactérias – aspectos clínicos, epidemiológicos e diagnóstico microbiológico; Fungos - aspectos clínicos, epidemiológicos e diagnóstico microbiológico; Vírus - aspectos clínicos, epidemiológicos e diagnóstico dos vírus; Helmintos - aspectos clínicos, epidemiológicos e diagnóstico parasitológico.</p> <p><u>Imunologia:</u> Resistência natural inespecífica; Resposta imunológica específica.</p>
BIBLIOGRAFIAS	<p><u>Microbiologia:</u> Brooks, G.F; CarroII, K.C; Butel, J.S; Morse, S.A; Jawetz; Melnick; Adelberg. Microbiologia Médica. 24 edição. São Paulo. Mcgraw Hill interamericana do Brasil, 2008. 653p.</p> <p>Murray, Patrick R. Microbiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, c2010.</p> <p>Pelczar Jr, M.J; Chan, E.C.S; Krieg, N.R. Microbiologia: conceitos e aplicações. São Paulo. Makron Books, 1996. 2v.</p> <p><u>Imunologia:</u> Abbas, Lichtman e Pober. Imunologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011.</p> <p>Murphy e Walport. Imunologia de Janeway. Porto Alegre: Artmed. 2010.</p> <p>Delves e Roitt. Roitt: fundamentos de imunologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.</p>

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<p>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA</p>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.</p> <p align="right">Diamantina, ____ de abril de 2019.</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">ASSINATURA DO CANDIDATO</p> <p align="center">PARA USO DA SECRETERIA</p> <p align="center">() Inscrição deferida () Inscrição indeferida</p> <p>Observação: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>			